



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 01060003/26



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
[Prefeitura Municipal de Jaguaribara](#)



Data
27/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	REGINA ALVES COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social	REGINA ALVES COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social	REGINA ALVES COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social	REGINA ALVES COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social	REGINA ALVES COSTA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE identifica a necessidade da aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas, dentre outros itens correlatos de acordo com o objetivo da ação. Esta demanda é vital para dar suporte material e estrutural às ações e atividades de caráter continuado e coletivo executadas pela equipe técnica do setor do Cadastro Único-IGD/PBF durante o ano em vigor, assegurando o acolhimento, a valorização e a efetiva integração dos usuários e famílias acompanhados pela rede socioassistencial do município.

A ausência de insumos e materiais personalizados para as dinâmicas e oficinas grupais limita a capacidade operacional e pedagógica das equipes de referência face às exigências do acompanhamento familiar continuado. Sem o fornecimento regular desses itens padronizados e adequados às ações comunitárias, a administração enfrenta dificuldades de engajamento do público-alvo, enfraquecimento do sentimento de pertencimento dos usuários e limitação no alcance das metas

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



de atendimento do Programa Bolsa Família e do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF), comprometendo a efetividade das campanhas de orientação, da busca ativa e dos encontros socioeducativos.

Além do fortalecimento da identidade visual e do acolhimento digno aos beneficiários, a demanda contemplará a distribuição estratégica de itens úteis ao cotidiano e ao acompanhamento das famílias, viabilizando o registro de informações nas oficinas (blocos e canetas), o acondicionamento seguro de materiais (cestas e caixas) e o incentivo a hábitos saudáveis e de autocuidado (garrafas personalizadas). A padronização dos materiais visa também otimizar a organização logística dos eventos, garantindo a uniformidade e o alinhamento das atividades executadas ao longo do exercício financeiro.

A implementação dessa solução socioassistencial pauta-se no estrito cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), das normativas de gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, assegurando a aplicação transparente e regular dos recursos vinculados ao IGD/PBF no fortalecimento das ações de proteção social básica e de garantia de direitos no município.

Diante do exposto, a aquisição fundamenta-se nos princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana, da promoção da cidadania e da continuidade do serviço público. A medida assegura que a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania disponha do suporte material e técnico necessário para a consolidação das políticas públicas assistenciais em Jaguaribara/CE, em total conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A realização de ações, oficinas e atividades de caráter continuado e coletivo voltadas ao atendimento do público assistido pelo Cadastro Único-IGD/PBF evidencia a necessidade recorrente do fornecimento de materiais e insumos adequados e padronizados para o suporte operacional às equipes técnicas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Jaguaribara/CE. A ausência de suporte material adequado e padronizado limita a efetividade dos atendimentos socioassistenciais, prejudicando o engajamento das famílias acompanhadas e dificultando o alcance das metas operacionais estabelecidas para a manutenção da qualidade dos serviços e o fortalecimento do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF).

Verifica-se que os kits e insumos a serem adquiridos deverão observar padrões de qualidade, funcionalidade e adequação ao público-alvo, em plena conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com as normas de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a regulamentação do Cadastro Único para Programas Sociais. A necessidade do fornecimento decorre do fluxo contínuo de atividades coletivas promovidas pelo setor e da urgência em disponibilizar estrutura adequada para:

- O acolhimento digno e a integração dos usuários e famílias assistidas pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- O apoio logístico e didático durante as oficinas, reuniões comunitárias e ações coletivas continuadas (utilização de blocos e canetas);
- O acondicionamento e a distribuição segura de materiais socioeducativos e informativos (utilização de cestas e caixas);
- O incentivo ao bem-estar e ao autocuidado dos participantes no decorrer das atividades





(disponibilização de garrafas e itens correlatos);

- O fortalecimento do vínculo entre a população vulnerável e os serviços socioassistenciais do município.

Essa especificidade justifica a contratação regular para assegurar o fornecimento dos materiais necessários, garantindo a padronização, a eficiência na execução dos programas sociais e o correto emprego dos recursos do IGD/PBF.

Registra-se que a demanda identificada não se enquadra como fornecimento de solução de luxo, tratando-se de itens de natureza comum e essencial à manutenção do suporte operacional da assistência social e ao atendimento do público vulnerável, em estrita observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a aquisição alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da Continuidade do Serviço Público, promovendo uma gestão otimizada e transparente dos recursos assistenciais municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Estimativa dos Parâmetros de Atendimento (Dimensionamento da Solução)

O dimensionamento dos itens, insumos e materiais correlatos foi realizado com base no mapeamento das necessidades operacionais da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, considerando o fluxo continuado de atendimento do setor do Cadastro Único-IGD/PBF. A definição do escopo levou em conta o público-alvo assistido, o cronograma de oficinas, encontros e dinâmicas comunitárias previstos para o exercício em vigor, além da infraestrutura necessária para garantir o acolhimento adequado, a integração dos usuários e a efetividade das ações de proteção social.

A demanda de apoio operacional e material foi consolidada e organizada nas seguintes categorias e etapas principais:

- **Insumos para Apoio Logístico e Didático:** Fornecimento de blocos, canetas e materiais de anotação destinados ao suporte das atividades socioeducativas, oficinas operacionais e encontros informativos realizados junto aos usuários e famílias acompanhadas;
- **Embalagens e Acondicionamento de Kits:** Disponibilização de cestas, caixas e recipientes adequados para o acondicionamento e entrega segura dos materiais e itens informativos distribuídos durante as ações coletivas continuadas;
- **Utensílios Pessoais e Incentivo ao Bem-Estar:** Fornecimento de garrafas e itens correlatos voltados ao uso diário, incentivando hábitos de autocuidado, uso sustentável de recipientes e o fortalecimento do vínculo entre os beneficiários e o setor socioassistencial;
- **Padronização e Identificação Visual:** Customização e personalização dos componentes dos kits com identidade alinhada aos objetivos das ações do Cadastro Único e do Bolsa Família, promovendo o sentimento de pertencimento e valorização do público assistido;
- **Suporte Contínuo e Logística de Entrega:** Organização do cronograma de distribuição para assegurar que o fornecimento dos kits acompanhe o fluxo regular das atividades coletivas planejadas pela equipe técnica ao longo do ano em vigor.

Ressalta-se que a solução foi dimensionada para atender aos usuários do setor de forma abrangente e

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



contínua, permitindo a pronta execução dos serviços socioassistenciais ao longo do período contratual. As unidades de medida e os critérios de aceitabilidade técnica foram adotados para garantir a precisão no recebimento dos materiais, a fiscalização rigorosa e o fornecimento condizente com os padrões de qualidade exigidos.

4.2. Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado evidencia que a aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos é a alternativa que melhor atende ao interesse público e às metas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE. A análise demonstrou que a aquisição padronizada e centralizada oferece o suporte material e logístico necessário para viabilizar as ações de caráter continuado executadas pela equipe do Cadastro Único-IGD/PBF, superando a falta de padronização ou o fornecimento fracionado e assistemático, que prejudicavam a adesão das famílias e o alcance dos objetivos assistenciais.

A solução garante a padronização dos insumos utilizados nas oficinas, valoriza os usuários acompanhados pela rede socioassistencial e assegura a adequada aplicação dos recursos vinculados ao IGD/PBF. Além disso, contribui diretamente para a consolidação das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, oferecendo a melhor relação custo-benefício para a administração. Assim, a proposta confere segurança jurídica e eficiência operacional à gestão pública municipal, promovendo o fortalecimento da cidadania e a melhoria do atendimento em plena conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT PERSONALIZADO,BRINDE E/OU LEMBRANCINHAS	2.000,000	Kit

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT PERSONALIZADO,BRINDE E/OU LEMBRANCINHAS	2.000,000	Kit	32,73	65.460,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas, dentre outros itens que estejam de acordo com o objetivo do kit, destinados às ações e atividades de caráter continuado e coletivo executadas pela equipe técnica do setor do Cadastro Único-

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



IGD/PBF. O fornecimento é voltado ao suporte material, à estruturação operacional, ao acolhimento e ao acompanhamento contínuo dos usuários e famílias atendidos pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE. O fornecimento adequado de materiais padronizados e personalizados é fundamental para fortalecer o vínculo entre a população vulnerável e a rede socioassistencial, incentivar a participação nas dinâmicas e oficinas comunitárias, valorizar o público assistido e assegurar a plena efetividade e visibilidade das políticas públicas de assistência social.

7.2 Escopo e Justificativa

O escopo da contratação abrange o fornecimento e a entrega planejada de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos necessários ao desenvolvimento das atividades coletivas do setor do Cadastro Único. A utilização de insumos padronizados e de boa qualidade justifica-se pela necessidade de garantir suporte pedagógico e logístico às oficinas socioeducativas, permitir o registro e o acompanhamento das orientações prestadas (utilização de blocos e canetas), assegurar o acondicionamento e a distribuição organizada dos materiais (utilização de cestas e caixas) e promover o bem-estar e o autocuidado dos participantes (utilização de garrafas e utilitários). Tais intervenções visam assegurar o funcionamento contínuo, humanizado e eficiente das ações comunitárias, promovendo o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a otimização dos recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF).

7.3 Fundamentação e Viabilidade

A escolha por este modelo de aquisição fundamenta-se na necessidade técnica de garantir o suporte contínuo e padronizado às ações do Cadastro Único-IGD/PBF, superando entregas assistemáticas ou fracionadas que comprometem o engajamento do público-alvo e a organização das atividades socioassistenciais. O levantamento realizado pela Administração Pública atestou a viabilidade técnica e comercial do fornecimento dos itens por empresas do ramo, assegurando ampla competitividade e conformidade com as exigências de qualidade e personalização requeridas. A solução está em plena consonância com os objetivos do planejamento municipal e com as dotações orçamentárias do setor, sendo a alternativa mais adequada para atender às demandas mapeadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Assim, a aquisição regular dos kits promoverá a melhoria direta no atendimento, no fortalecimento de vínculos comunitários e na eficiência operacional da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Jaguaribara/CE.

7.4 Modelo de Execução Contratual

A execução do objeto contratual observará um modelo dinâmico e estruturado, dividido em fases para garantir a qualidade dos materiais fornecidos, a conformidade com as especificações técnicas e o acompanhamento do cronograma de atividades da Secretaria:

7.4.1. Fase de Planejamento e Homologação de Amostras/Leiautes: A Contratada deverá apresentar as amostras ou provas virtuais da personalização dos itens (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e correlatos) contendo a aplicação visual da campanha/órgão para aprovação e validação formal da fiscalização contratual antes do início da produção em escala.

7.4.2. Fase de Produção e Entrega Faseada: O fornecimento dos kits personalizados e seus respectivos componentes ocorrerá de forma parcelada ou em lote único, conforme a necessidade do setor do Cadastro Único e o cronograma de eventos e oficinas aprovado. Cada remessa entregue passará por





conferência e inspeção quanto à quantidade, qualidade dos materiais, acabamento e conformidade com os modelos homologados, dependendo do aceite formal da comissão de recebimento.

7.4.3. Fase de Alinhamento Logístico e Distribuição: As entregas deverão ser agendadas previamente junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em dias e horários que não coincidam com os momentos de pico do atendimento ao público, garantindo a organização do almoxarifado e o pronto repasse dos insumos às equipes técnicas responsáveis pela condução das atividades coletivas.

7.4.4. Fase de Garantia e Aceite Definitivo: Durante todo o período contratual, a empresa contratada responderá pela qualidade e integridade dos produtos entregues, comprometendo-se a substituir, no prazo fixado em edital e sem ônus para o município, qualquer item que apresente defeitos de fabricação, falhas na personalização ou avarias decorrentes do transporte, assegurando a entrega final de todo o quantitativo contratado em perfeitas condições de uso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa de Agrupamento do Objeto (Não Parcelamento Excessivo)

A análise da solução considerou a viabilidade de parcelamento do objeto por meio da contratação segregada do fornecimento isolado dos itens (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas) por diferentes fornecedores ou em itens totalmente fracionados. Contudo, tal alternativa mostrou-se tecnicamente desaconselhável e economicamente desvantajosa para a Administração Municipal de Jaguaribara/CE, especialmente considerando a natureza integrada que envolve a montagem, a padronização visual, o acondicionamento e a logística de entrega dos kits personalizados destinados ao suporte contínuo das ações e oficinas do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

A execução unificada e o agrupamento do fornecimento dos componentes do kit (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e correlatos) em lote único são essenciais para garantir a identidade visual padronizada, a uniformidade de qualidade entre os itens, a harmonia temática das ações socioassistenciais e a logística integrada de entrega. A disponibilização dos kits completos e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegura que as equipes técnicas do Cadastro Único disponham de todo o suporte material necessário no momento da realização das dinâmicas, oficinas e atividades coletivas continuadas junto aos usuários e famílias acompanhadas.

A fragmentação excessiva do fornecimento entre diversos contratados — por exemplo, adjudicando os blocos e canetas a uma empresa e as caixas, cestas e garrafas a outras — poderia comprometer severamente o cronograma de execução do setor. O atraso na entrega de um único componente por um fornecedor distinto inviabilizaria a montagem e a distribuição final dos kits nas datas das ações comunitárias, gerando prejuízos ao engajamento das famílias assistidas, retrabalho logístico para as equipes de referência e atrasos no alcance das metas pactuadas do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF). O agrupamento permite que a Administração receba uma solução completa e pronta para uso, em que todos os itens guardem perfeita sinergia técnica e estética.

Ademais, o agrupamento de itens correlatos evita riscos críticos de conflitos de responsabilidade e prejuízos ao erário. Na logística de atendimento socioassistencial, a execução coordenada por um mesmo fornecedor facilita a garantia da qualidade global dos materiais e o cumprimento dos prazos de entrega. Caso ocorram defeitos de fabricação, falhas na impressão ou personalização, avarias de transporte ou incompatibilidade de tamanhos e acondicionamento entre as caixas/cestas e os demais itens, a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada evita a dispersão de



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



responsabilidades, facilitando a notificação e a imediata substituição dos produtos. Esse modelo confere maior segurança jurídica à Secretaria, otimiza a fiscalização e a gestão direta da execução contratual e assegura a motivação e o julgamento objetivo dos atos de recebimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sob a modelagem de lote único integrado é a estratégia mais eficiente, conveniente e econômica. Ela assegura a padronização dos materiais, evita descontinuidades no atendimento aos beneficiários por incompatibilidade de cronogramas e garante que o fornecimento ocorra com a celeridade necessária para o regular andamento dos serviços do Cadastro Único. Tal abordagem minimiza os custos administrativos decorrentes da gestão e fiscalização de múltiplos contratos, garantindo a promoção da cidadania e a eficiência na aplicação dos recursos públicos assistenciais no município de Jaguaribara/CE, em plena conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Alinhamento com o Planejamento

A demanda identificada no presente documento visa atender às necessidades de suporte material, padronização visual, engajamento e efetividade do acompanhamento socioassistencial no âmbito do setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE. Esclarece-se que a referida aquisição de kits personalizados — compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos destinados às ações e atividades de caráter continuado e coletivo executadas pela equipe técnica durante o ano em vigor — encontra-se devidamente alinhada às metas de eficiência administrativa, promoção da cidadania, fortalecimento da rede de proteção social e humanização do atendimento, sendo que sua execução será formalmente integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA), mediante atualização justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do acompanhamento prestado aos usuários e famílias atendidos.

A inclusão da demanda no PCA assegura a plena compatibilidade entre as metas assistenciais da Secretaria e a disponibilidade orçamentária do município. Tal medida permite o planejamento cronológico das aquisições e o acompanhamento logístico das entregas, garantindo que o fornecimento dos kits ocorra de forma coordenada, transparente e eficiente, alinhando-se com o calendário de oficinas, campanhas e reuniões comunitárias do Cadastro Único, em estrita observância aos princípios do planejamento, da motivação dos atos, do julgamento objetivo e da governança, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o alinhamento entre a necessidade de fortalecimento dos vínculos comunitários e o planejamento anual atualizado evidencia a regularidade e a previsibilidade do processo administrativo. Isso garante total coerência entre as metas finalísticas da política de assistência social — que exigem uma estrutura operacional humanizada, equipada e acessível aos beneficiários — e os instrumentos formais de gestão adotados pelo Município de Jaguaribara/CE. A estratégia assegura que as ações socioassistenciais sejam executadas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a regulamentação do Cadastro Único e Bolsa Família, promovendo a continuidade dos serviços públicos, a valorização do público vulnerável e a eficiência administrativa na aplicação dos recursos públicos municipais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/07/2026
AVANÇADA



A aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos tem como resultado direto esperado o suporte material, a estruturação operacional, a governança e a completa adequação das ações e atividades coletivas continuadas executadas pelo setor do Cadastro Único-IGD/PBF no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE. Em estrita observância aos princípios de economicidade, eficácia, eficiência e motivação dos atos dispostos nos artigos 5º e 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a execução planejada desta aquisição otimizará o atendimento socioassistencial prestado à população vulnerável. Espera-se uma melhoria significativa nas condições de acolhimento e engajamento dos usuários, uma vez que o fornecimento regular e padronizado de insumos elimina as limitações históricas geradas pela escassez ou descontinuidade de materiais pedagógicos e operacionais durante os encontros e oficinas comunitárias.

A eficiência será materializada no fortalecimento do acompanhamento socioassistencial e na valorização do público assistido. A disponibilização de materiais padronizados e personalizados – como blocos e canetas para registros e oficinas, cestas e caixas para acondicionamento e entrega de itens, e garrafas para incentivo ao bem-estar e autocuidado – trará ganhos expressivos na adesão das famílias às ações continuadas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na promoção da identidade visual dos serviços e na humanização do atendimento prestado pelas equipes técnicas da secretaria. Além disso, a uniformidade do fornecimento garantirá o alinhamento estratégico com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a otimização na aplicação dos recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF).

Em termos de recursos materiais e operacionais, a solução visa mitigar a compra fracionada e assistemática de itens de apoio, o desperdício decorrente do uso de materiais inadequados ou sem padronização e eventuais prejuízos no cumprimento do calendário de oficinas comunitárias. A eficiência na execução das ações assistenciais será potencializada pelo fornecimento integrado de insumos de qualidade e com a devido alinhamento estético, promovendo a valorização dos usuários e garantindo o uso racional dos recursos públicos destinados à assistência social. A ampla competitividade e a adequação da contratação foram consolidadas por meio de minuciosa pesquisa de mercado, justificando o dispêndio público sob a égide do planejamento e da governança.

Para garantir a entrega efetiva e o alinhamento do fornecimento com as necessidades da pasta, a fiscalização utilizará mecanismos rigorosos de acompanhamento do desempenho da contratada, estruturados através dos seguintes indicadores técnicos:

- **Conformidade do Material e da Personalização:** Monitoramento contínuo da qualidade dos insumos fornecidos (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e correlatos), conferindo a fidelidade em relação às amostras/prova virtual aprovadas e o correto acabamento e aplicação da identidade visual do setor.
- **Integridade Física e Qualidade do Acondicionamento:** Validação sistemática do estado de conservação dos produtos entregues, verificando a ausência de avarias, falhas de fabricação, defeitos de impressão ou danos decorrentes do transporte.
- **Exatidão Quantitativa e Logística de Entrega:** Verificação do cumprimento rigoroso das quantidades solicitadas por lote e do cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela secretaria, assegurando a pontualidade para o atendimento do cronograma de oficinas e campanhas socioassistenciais.
- **Eficácia no Atendimento, Garantia e Suporte:** Mensuração do tempo de resposta do fornecedor na substituição imediata de itens eventualmente avariados ou divergentes do padrão homologado, sem prejuízo às atividades comunitárias e ao planejamento da equipe técnica do Cadastro Único.





A gestão monitorada dessas métricas permitirá comprovar os ganhos reais de eficiência institucional e embasar o relatório de acompanhamento final. Ao término de cada etapa de entrega, a administração exigirá o recebimento formal dos lotes de kits devidamente conferidos, assegurando a transparência, a segurança jurídica, a motivação dos atos e a valorização contínua das políticas públicas de assistência social do Município de Jaguaribara/CE.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para o adequado encaminhamento da demanda de aquisição de kits personalizados, deverão ser adotadas as seguintes providências, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e à decisão do ordenador de despesas:

a) **Validação da Necessidade e Dimensionamento:** Realização de levantamento técnico e dimensionamento detalhado do quantitativo de kits e seus componentes (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos), considerando o público-alvo assistido e a estimativa de atendimentos e oficinas coletivas continuadas no setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE.

b) **Consolidação dos Requisitos da Solução e Padrões de Personalização:** Refinamento das especificações técnicas dos insumos, definindo padrões de qualidade, materiais, dimensões, durabilidade e o leiaute/identidade visual a ser aplicado na personalização das cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e demais itens, assegurando o perfeito alinhamento com os objetivos das ações socioassistenciais e a observância do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

c) **Regularização no Planejamento:** Proceder com a inclusão e/ou atualização da referida demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), assegurando a transparência, a previsibilidade e o pleno alinhamento com os instrumentos de governança e planejamento do Município de Jaguaribara/CE, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

d) **Disponibilidade Orçamentária:** Verificação e ateste da dotação orçamentária específica e da regular reserva de recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF) ou recursos próprios destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

e) **Decisão da Autoridade Competente:** Manifestação e aprovação, pelo ordenador de despesas, quanto à viabilidade técnica, operacional e econômica da demanda, ratificando a estratégia de fornecimento unificado em lote único e autorizando a seleção do fornecedor via procedimento licitatório adequado ou contratação direta, conforme as hipóteses legais da Nova Lei de Licitações.

f) **Instrução Processual e Elaboração do Termo de Referência (TR):** Elaboração do Termo de Referência com a especificação minuciosa do objeto, contemplando o cronograma de entrega parcelada ou integral, exigência de apresentação e aprovação prévia de amostras/provas virtuais, condições do acondicionamento, prazos de garantia e substituição de itens avariados e os critérios objetivos de recebimento e aceite dos kits.

g) **Publicidade e Transparência:** Publicação dos atos convocatórios, editais e do futuro instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos órgãos oficiais de imprensa do Município de Jaguaribara/CE, assegurando o controle social, a ampla competitividade, a motivação dos atos e a transparência pública.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



h) **Gestão e Fiscalização Contratual:** Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato para acompanhamento rigoroso do desempenho do fornecedor e conferência das entregas (verificação das quantidades, integridade física dos insumos, fidelidade das estampas/impressões e prazos de entrega). A equipe procederá com a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo para fins de liquidação e pagamento, garantindo a regularidade do fornecimento ao longo da execução contratual.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Análise da Modalidade de Contratação e Estratégia de Seleção

Na análise para a aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos para o setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, avaliaram-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação direta por dispensa de licitação como opções operacionais sob a égide da Lei nº 14.133/2021. O SRP é amplamente reconhecido por sua eficácia em demandas com alta incerteza de quantitativos ou necessidades parceladas e repetitivas de múltiplos órgãos, permitindo ganhos de escala ao longo do tempo.

Entretanto, considerando que a presente demanda possui um escopo delimitado e de execução planejada para atendimento das ações de caráter continuado e coletivo executadas pela equipe técnica durante o ano em vigor — voltado ao fornecimento de materiais de apoio socioeducativo, acondicionamento e utensílios personalizados para os usuários acompanhados —, a contratação direta por dispensa de licitação (caso o valor total se enquadre nos limites legais previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021) ou o procedimento licitatório convencional apresentam-se como caminhos céleres, seguros e eficientes. Tal modelo atende à natureza prioritária de suporte às políticas públicas socioassistenciais, permitindo o pronto fornecimento dos insumos e garantindo a devida motivação dos atos administrativos.

A opção por este modelo visa otimizar a gestão pública, permitindo que a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania garanta a padronização visual, o acolhimento digno e o suporte material necessário às oficinas e encontros comunitários do Cadastro Único e Bolsa Família, sem a complexidade e dilatação temporal de um registro de preços destinado a demandas futuras e incertas. A escolha fundamenta-se estritamente nos princípios da eficiência, celeridade, motivação, eficácia e economicidade, alinhando-se aos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o município receba os kits personalizados de forma coordenada e alinhada ao cronograma do setor.

Diante do exposto, a estratégia adotada mostra-se a alternativa mais vantajosa para o interesse público. Ela assegura a alocação eficiente dos recursos vinculados ao IGD/PBF e recursos municipais, garantindo que o fornecimento dos kits personalizados — desde a aprovação das amostras e provas virtuais até a entrega final e conferência pela fiscalização — ocorra de maneira padronizada, célere e transparente, assegurando o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização dos usuários e a eficiência da gestão assistencial em Jaguaribara/CE.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Justificativa quanto à Participação de Consórcios

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/07/2026
AVANÇADA



A participação de consórcios na presente contratação foi analisada à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente sob a perspectiva dos artigos 5º, 15 e 18. Considerando que o objeto se refere à aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas, dentre outros itens correlatos para o setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, a análise concentrou-se na viabilidade operacional, na segregação de funções e na vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

O fornecimento e os itens requeridos, embora exijam estrita conformidade com padrões de qualidade, acabamento, personalização e prazos de entrega, configuram produtos de natureza comum e soluções consolidadas no mercado fornecedor. O escopo compreende o fornecimento e a logística de entrega de materiais de apoio socioeducativo, acondicionamento e utensílios personalizados para o suporte às ações continuadas e coletivas executadas pela equipe técnica. Portanto, o objeto não apresenta vulto financeiro extraordinário, alta complexidade tecnológica ou especificidade tida como inacessível que justifique a união de duas ou mais empresas em consórcio para sua perfeita execução.

O levantamento de mercado indica que o setor de fornecimento de brindes, materiais gráficos, promocionais e suprimentos possui ampla capacidade técnica, comercial e logística para suprir integralmente o objeto de forma individual, sem comprometer a competitividade do procedimento de seleção, a motivação dos atos, a eficiência administrativa ou a economicidade do dispêndio público.

Ademais, a admissão de consórcios elevaria significativamente a complexidade na gestão, fiscalização e controle do contrato, gerando uma fragmentação indesejada de responsabilidades na execução física do fornecimento, na qualidade e padronização das personalizações, no cumprimento dos cronogramas de entrega e na garantia dos produtos. Para o atendimento das demandas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a simplicidade operacional, a centralização jurídica e a comunicação direta com um único fornecedor são fundamentais para assegurar a homogeneidade dos kits, a celeridade no atendimento do cronograma de oficinas e a clareza na atribuição de responsabilidades técnicas, evitando a dispersão de responsabilidades em caso de defeitos, avarias ou atrasos.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios é considerada a medida mais adequada para esta contratação. Esta escolha assegura a isonomia entre os interessados, a segregação de funções e garante a segurança jurídica necessária, permitindo que a Administração selecione uma empresa sólida com capacidade operacional plena para assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento dos kits personalizados. Tal medida promove um atendimento eficiente, econômico, de fácil monitoramento e que resguarda a transparência, a motivação dos atos, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização contínua das políticas públicas de assistência social no Município de Jaguaribara/CE.

14. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Vedação à Subcontratação

Considerando a natureza do fornecimento de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos — voltados ao suporte direto das ações e atividades coletivas de caráter continuado executadas pela equipe técnica do setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE —, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto. A proibição fundamenta-se no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos técnicos e jurídicos:

- **Padronização, Qualidade e Fidelidade Visual:** A execução direta pela contratada assegura que todos os componentes dos kits (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e correlatos) mantenham

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 27/07/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



o rigoroso padrão de qualidade, durabilidade, acabamento e fidelidade em relação às amostras e provas virtuais homologadas. A vedação evita a interferência de terceiros sem a devida qualificação no processo de fabricação ou personalização, garantindo a uniformidade estética e a integridade dos materiais fornecidos.

- **Capacidade Técnica, Operacional e Logística Direta:** A medida impede a participação de empresas intermediárias que não possuam estrutura operacional ou logística própria para a produção, personalização e entrega dos materiais. Isso assegura que a empresa vencedora do certame disponha de capacidade técnica e operacional imediata para produzir e fornecer os insumos de forma coordenada e alinhada às exigências da Administração Municipal.
- **Cumprimento Rigoroso do Cronograma Físico de Entrega:** O fornecimento dos kits precisa acompanhar estritamente o calendário de oficinas, campanhas e encontros comunitários promovidos pelo Cadastro Único e Bolsa Família. O fornecimento direto pela empresa contratada garante controle absoluto sobre os prazos de produção e logística, mitigando riscos de atrasos ou descontinuidades que possam comprometer a realização das atividades socioassistenciais junto às famílias acompanhadas.
- **Garantia dos Produtos, Responsabilidade Direta e Controle:** Por se tratar de um conjunto de itens integrados para atendimento ao público vulnerável, a centralização da responsabilidade em uma única empresa evita a dispersão ou o conflito de responsabilidades técnicas. Diante de qualquer necessidade de substituição de itens por defeito de fabricação, falhas na personalização, avarias no transporte ou desconformidade com as especificações, a administração acionará diretamente a empresa contratada, garantindo a rápida solução e a motivação e o julgamento objetivo dos atos de fiscalização.

Dessa forma, a decisão pela vedação total à subcontratação está amparada legal e tecnicamente, refletindo o compromisso do Município de Jaguaribara/CE com a eficiência, a motivação dos atos, a segurança jurídica do processo de aquisição, a regularidade no atendimento socioassistencial e a correta aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF).

15. MAPA DE RISCOS

Descrição dos Níveis de Impacto

- **Baixo:** Não compromete de forma significativa a execução das ações e atividades relacionadas à utilização e entrega dos kits personalizados aos usuários atendidos e acompanhados pelo Setor do Cadastro Único – IGD/PBF, restringindo-se a ocorrências pontuais de baixa criticidade, como pequenos atrasos na entrega, necessidade de ajustes na composição ou personalização dos kits, divergências quantitativas ou qualitativas de pequena proporção, falhas simples na identificação dos beneficiários ou necessidade de substituição de itens que apresentem defeitos ou inadequações. Tais ocorrências podem ser solucionadas sem prejuízo significativo às atividades programadas, devendo ser registradas e acompanhadas pela fiscalização para fins de correção e melhoria contínua da execução contratual.

- **Médio:** Compromete parcialmente a qualidade, a quantidade, a composição ou o cronograma de fornecimento dos kits, podendo ocasionar atrasos relevantes na entrega, fornecimento parcial dos itens, divergências na personalização ou composição dos kits, inadequação de determinados produtos em relação às especificações estabelecidas, necessidade de substituição ou retrabalho em parte dos materiais fornecidos. Também se enquadram nesta categoria falhas que prejudiquem parcialmente a realização de ações e atividades coletivas promovidas pela equipe técnica do Setor do Cadastro Único –

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



IGD/PBF, bem como descumprimentos parciais dos prazos ou das condições de fornecimento, afetando a organização e a eficiência das atividades desenvolvidas junto aos usuários.

• **Alto / Extremo:** Compromete diretamente a execução do objeto contratual e a realização das ações e atividades destinadas aos usuários atendidos e acompanhados pelo Setor do Cadastro Único – IGD/PBF, podendo ocasionar a não entrega ou o fornecimento insuficiente dos kits, entrega de produtos em desacordo substancial com as especificações, materiais de qualidade inadequada ou impróprios para utilização, atrasos que inviabilizem ações previamente programadas, fornecimento de itens em quantidade significativamente inferior à contratada ou descumprimento grave das obrigações assumidas. Enquadram-se também nesta categoria situações como abandono ou paralisação do fornecimento, ausência injustificada de itens essenciais à composição dos kits, reincidência de falhas não corrigidas, fornecimento de produtos que não atendam às condições de segurança e qualidade exigidas ou qualquer ocorrência que inviabilize ou comprometa de forma relevante a realização das atividades coletivas e continuadas promovidas pela equipe técnica do Cadastro Único. Exige atuação imediata da contratada para regularização da situação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e da aplicação das sanções previstas contratualmente.

<i>Etapa</i>	<i>Risco Identificado</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Plano de Mitigação</i>
Planejamento	Levantamento inadequado da quantidade de kits necessários para atendimento das ações e atividades do Setor do Cadastro Único – IGD/PBF	Média	Alto	Realizar levantamento prévio da quantidade estimada de usuários e das ações previstas, considerando o histórico de atendimento e o planejamento das atividades do setor.
Planejamento	Especificação inadequada dos kits e dos itens que irão compor cada conjunto	Média	Alto	Definir detalhadamente a composição, características, dimensões, materiais, personalização e demais especificações dos itens, de acordo com a finalidade de cada kit e as necessidades das ações programadas.
Planejamento	Quantitativos insuficientes ou superestimados dos kits e dos itens que os compõem	Média	Médio	Elaborar levantamento técnico e memória de cálculo com base na estimativa de usuários atendidos, ações previstas e histórico de consumo, evitando aquisições insuficientes ou excessivas.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Planejamento	Insuficiência de recursos orçamentários para aquisição dos kits	Baixa	Alto	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária junto ao setor competente, verificando a existência de recursos suficientes para suportar a contratação.
Planejamento	Cronograma inadequado para aquisição e entrega dos kits, comprometendo a realização das ações programadas	Média	Médio	Estabelecer cronograma compatível com o calendário de ações do Cadastro Único, considerando os prazos necessários para produção, personalização, transporte e entrega dos kits.
Seleção	Problemas na condução do procedimento de contratação	Média	Alto	Fundamentar adequadamente o processo de contratação, observando a Lei nº 14.133/2021, e revisar os documentos e atos administrativos antes da publicação do procedimento.
Seleção	Contratação de fornecedor sem capacidade para fornecer e personalizar os kits conforme as especificações estabelecidas	Média	Alto	Estabelecer requisitos de habilitação e qualificação compatíveis com o objeto, verificando a capacidade do fornecedor para entregar os itens, inclusive quanto à personalização e aos quantitativos contratados.
Seleção	Apresentação de proposta incompatível com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência	Média	Alto	Analisar detalhadamente as propostas, verificando a conformidade dos itens ofertados com as características, quantidades, materiais, dimensões, personalização e demais exigências previstas.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Execução	Atraso no início do fornecimento ou na entrega dos kits	Média	Alto	Estabelecer prazos claros para fornecimento e entrega, acompanhar o cronograma de execução e adotar as medidas administrativas e penalidades previstas contratualmente em caso de descumprimento injustificado.
Execução	Fornecimento de kits ou itens em desacordo com as especificações contratadas	Média	Alto	Realizar conferência dos produtos entregues, verificando quantidade, qualidade, composição, dimensões, materiais, características e personalização, recusando itens que não atendam às condições estabelecidas.
Execução	Personalização dos kits realizada de forma incorreta ou divergente das especificações fornecidas pela Administração	Média	Alto	Encaminhar previamente ao fornecedor as informações e modelos de personalização, realizar conferência das artes ou modelos antes da produção, quando aplicável, e inspecionar os produtos após a entrega.
Execução	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, defeituosos ou inadequados para utilização pelos beneficiários	Média	Alto	Estabelecer padrões mínimos de qualidade no Termo de Referência, realizar inspeção dos produtos recebidos e exigir a substituição dos itens que apresentem defeitos, avarias ou características incompatíveis com as especificações.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA



Execução	Entrega de quantidade inferior à contratada ou ausência de itens que compõem os kits	Média	Alto	Conferir quantitativamente os produtos no momento do recebimento, confrontando-os com a nota fiscal, empenho, contrato e especificações, com registro das divergências e exigência de complementação.
Execução	Avárias, danos ou deterioração dos kits e dos itens durante o transporte e a entrega	Baixa	Médio	Exigir acondicionamento e transporte adequados, realizar inspeção no recebimento e determinar a substituição dos produtos danificados sem ônus adicional para a Administração.
Execução	Impossibilidade de utilização dos kits nas ações programadas em razão de atrasos ou fornecimento inadequado	Média	Alto	Planejar a aquisição com antecedência, acompanhar os prazos de produção e entrega e manter comunicação contínua com o fornecedor para identificação e correção antecipada de possíveis atrasos.
Fiscalização	Ausência ou insuficiência de acompanhamento da execução contratual	Média	Médio	Designar fiscal do contrato e realizar acompanhamento sistemático do fornecimento, registrando as ocorrências, prazos, quantidades entregues e eventuais desconformidades.
Fiscalização	Recebimento dos kits sem verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos produtos	Média	Alto	Realizar conferência quantitativa e qualitativa dos kits e dos itens que os compõem antes do recebimento, utilizando as especificações do Termo de Referência como parâmetro de verificação.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA



Fiscalização	Pagamento por kits ou itens entregues parcialmente ou em desacordo com o contrato	Baixa	Alto	Condicionar o pagamento à efetiva entrega e aceitação dos produtos, mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade e posterior atesto pelo fiscal do contrato.
Fiscalização	Falhas no registro das entregas e na rastreabilidade dos kits fornecidos	Média	Médio	Manter registros das quantidades recebidas, datas de entrega, notas fiscais, documentos de recebimento e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual.
Fiscalização	Descumprimento das obrigações contratuais relativas à qualidade, prazos, quantidades e especificações dos kits	Média	Alto	Monitorar continuamente o cumprimento das obrigações, registrar formalmente as ocorrências, solicitar correções quando necessárias e aplicar as medidas administrativas e sanções previstas no contrato, quando cabíveis.

Considerando que o objeto envolve a aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas, dentre outros itens compatíveis com a finalidade de cada kit, destinados aos usuários atendidos e acompanhados pelos serviços do Setor do Cadastro Único – IGD/PBF, destaca-se a importância de um planejamento adequado, contemplando o levantamento prévio da demanda, a estimativa do número de usuários e das ações e atividades previstas, a definição precisa da composição e das especificações dos kits, os requisitos de personalização, os quantitativos necessários, os prazos para produção e entrega e a estimativa orçamentária compatível com as necessidades da Administração.

A contratação caracteriza-se como aquisição de bens destinados ao apoio e à realização de ações e atividades de caráter continuado e coletivo, executadas pela equipe técnica do Setor do Cadastro Único – IGD/PBF, possuindo impacto direto na adequada realização das atividades planejadas e no atendimento aos usuários acompanhados pelo setor. Dessa forma, exige acompanhamento e fiscalização quanto à conformidade dos produtos fornecidos, à quantidade e composição dos kits, à qualidade e adequação dos materiais, à correta personalização dos itens, ao cumprimento dos prazos de entrega e às demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

As medidas de mitigação estabelecidas neste documento buscam assegurar a adequada execução contratual, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados esperados, prevenindo riscos relacionados à aquisição de quantitativos inadequados, fornecimento de produtos em





desacordo com as especificações, falhas na personalização, baixa qualidade ou avarias dos itens, atrasos na entrega, fornecimento parcial dos kits, ausência de itens que os componham, deficiência na fiscalização e descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

Dessa forma, busca-se garantir uma contratação segura, eficiente e alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que os kits sejam fornecidos em quantidade, qualidade, composição e condições compatíveis com as necessidades das ações desenvolvidas pelo Setor do Cadastro Único – IGD/PBF, contribuindo para a adequada execução das atividades de caráter continuado e coletivo promovidas pela equipe técnica junto aos usuários atendidos, sempre em observância ao planejamento administrativo, à eficiência na utilização dos recursos públicos e ao interesse público.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Análise de Contratações Correlatas e Interdependentes

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar um planejamento integrado, eficiente e juridicamente seguro, conforme preconizado pelos artigos 5º e 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. No contexto da aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos para o suporte às ações continuadas e coletivas do setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, considerar as interfaces com as atividades comunitárias, almoxarifado e cronogramas de atendimento permite evitar a duplicidade de esforços, o desperdício de recursos e garantir que o fornecimento ocorra de forma organizada e harmônica.

Ao examinar o planejamento da Secretaria, a análise não identificou contratos vigentes ou aquisições paralelas que cubram o fornecimento do mesmo objeto de kits personalizados para o Cadastro Único-IGD/PBF. A ausência de sobreposição afasta integralmente o risco de duplicidade de pagamentos ou fragmentação do objeto. A presente aquisição opera de forma autônoma, voltada especificamente para o suporte material, o fortalecimento de vínculos comunitários e o acolhimento dos usuários assistidos durante o ano em vigor.

No entanto, para viabilizar a perfeita execução e o aproveitamento pleno dos insumos fornecidos, a condução das etapas de entrega e recebimento deverá ser rigorosamente coordenada pela comissão de fiscalização e pelas equipes técnicas do setor, observando os seguintes pontos de interdependência técnica:

- **Compatibilidade do Espaço de Armazenamento e Logística Interna:** Garantir que o almoxarifado ou espaço físico designado pela Secretaria possua condições adequadas de recebimento, acomodação e segurança para os kits entregues, protegendo as embalagens, caixas e materiais contra umidade ou danos físicos antes de sua distribuição nas ações coletivas;
- **Harmonização com o Cronograma de Atividades e Oficinas:** Coordenar o cronograma de produção e entregas do fornecedor com o calendário oficial de oficinas, campanhas socioeducativas e encontros comunitários promovidos pela equipe do Cadastro Único e Bolsa Família, assegurando que os insumos estejam disponíveis em tempo hábil para a realização dos eventos;
- **Alinhamento com a Identidade Visual do Setor:** Garantir que as artes, provas virtuais e especificações de personalização dos itens (cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas) sejam

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



previamente validadas pelas equipes de coordenação e comunicação institucional, mantendo o alinhamento estético e a padronização dos programas socioassistenciais do município.

Não foram identificados contratos atuais de fornecimento correlato que necessitem de aditamentos, rescisões ou adaptações prévias. A solução proposta possui total compatibilidade com a realidade administrativa, orçamentária e operacional do órgão.

Em conclusão, a análise confirma que não existem contratações correlatas ou interdependentes que imponham entraves ou exijam modificações nos requisitos técnicos deste planejamento. A solução atende de forma completa às necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania sem sobreposições indevidas, garantindo a eficiência, a transparência e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município de Jaguaribara/CE, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos para o suporte às ações continuadas e coletivas do setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE possui uma natureza intrinsecamente ligada ao fortalecimento das políticas socioassistenciais, humanização do atendimento e promoção da cidadania. Contudo, o fornecimento de materiais consumíveis, embalagens e utensílios gera impactos ambientais específicos que devem ser tecnicamente gerenciados para garantir a estrita conformidade com as diretrizes de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e ecoeficiência do município.

1. Racionalização de Insumos, Materiais Sustentáveis e Ecoeficiência

- **Impacto:** O fornecimento de itens gráficos, recipientes e embalagens envolve o consumo de recursos naturais (papel, plástico e insumos de impressão), podendo gerar resíduos se não forem observados critérios ambientais na fabricação e especificação dos materiais.
- **Medida de Conservação:** A Contratada deverá priorizar o fornecimento de itens fabricados com materiais sustentáveis, recicláveis ou de fontes certificadas (como papéis reciclados ou com certificação florestal nos blocos, e recipientes plásticos livres de BPA e 100% recicláveis nas garrafas), incentivando a durabilidade dos produtos e a redução do impacto ambiental na administração pública municipal.

2. Manejo de Embalagens de Transporte e Destinação Adequada de Resíduos

- **Impacto:** O transporte, acondicionamento e logística de entrega dos kits e seus componentes geram resíduos sólidos secundários (caixas de papelão ondulado, plásticos de proteção e fitas) que exigem manejo adequado para evitar o descarte irregular e a poluição do meio ambiente.
- **Medida Mitigadora:** Fica a Contratada obrigada a utilizar embalagens de transporte reaproveitáveis ou recicláveis e realizar, quando aplicável, o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos materiais de acondicionamento utilizados na entrega. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), os resíduos passíveis de reciclagem deverão ser direcionados prioritariamente a associações ou cooperativas de catadores





de materiais recicláveis atuantes no Município de Jaguaribara/CE, sendo vedado o descarte inadequado no solo ou a queima de resíduos.

3. Promoção do Reuso, Consumo Consciente e Conscientização Socioambiental

- **Impacto Positivo:** A disponibilização de garrafas duráveis e utilitários reutilizáveis reduz diretamente a dependência de copos plásticos descartáveis nos eventos, oficinas e no cotidiano das famílias acompanhadas pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- **Medida de Fortalecimento:** As equipes técnicas da Secretaria utilizarão a entrega das garrafas e kits personalizados como instrumento socioeducativo nas oficinas coletivas, promovendo ações de conscientização sobre o uso racional dos recursos, o combate ao desperdício e a importância da redução do uso de plásticos de uso único.

Conclusão de Sustentabilidade

A aquisição é diretamente pautada pelos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e da responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021. A escolha de materiais duráveis, reutilizáveis e recicláveis para os kits do Cadastro Único-IGD/PBF permite ao Município de Jaguaribara/CE promover a inclusão social em consonância com a preservação ambiental.

Ao exigir o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade na especificação dos produtos e no manejo de embalagens, a Administração reafirma seu compromisso com a governança ecológica, a transparência pública e o bem-estar da população assistida, garantindo que o fortalecimento das ações socioassistenciais municipais seja pautado por práticas exemplares de responsabilidade socioambiental.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaração de Viabilidade e Conclusão

A contratação proposta para a aquisição de kits personalizados compostos por cestas, caixas, blocos, garrafas, canetas e itens correlatos — voltados ao suporte direto das ações e atividades coletivas de caráter continuado executadas pelo setor do Cadastro Único-IGD/PBF da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE — mostra-se técnica e economicamente viável, além de estrategicamente alinhada ao interesse público.

A análise técnica evidencia que a disponibilização destes insumos e materiais de apoio socioeducativo é indispensável para garantir a padronização visual, a motivação dos atos, a segregação de funções e o acolhimento digno dos usuários acompanhados pelos programas socioassistenciais. O fornecimento adequado dos kits fortalece a execução das oficinas, reuniões e eventos comunitários do Cadastro Único e Bolsa Família, assegurando a continuidade das políticas públicas, a valorização das famílias atendidas e a eficiência operacional das equipes multidisciplinares do município.

Sob o ponto de vista econômico, a definição de especificações técnicas precisas, a exigência de amostras/provas virtuais para validação da personalização e o planejamento das entregas contribuem para a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e refações. Dessa forma, a aquisição se apresenta como a alternativa mais vantajosa, considerando o excelente custo-benefício gerado ao longo da execução das ações comunitárias e a eficiência proporcionada pelo modelo de fornecimento

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



centralizado e padronizado.

A fundamentação legal encontra respaldo nos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento integrado, à motivação dos atos, ao julgamento objetivo, à transparência e à economicidade. A adoção de critérios técnicos claros no Termo de Referência, o estabelecimento de metas objetivas de recebimento/fiscalização e a realização de minuciosa pesquisa de mercado reforçam a regularidade, a integridade e a segurança jurídica do processo administrativo.

Do ponto de vista operacional, a solução permite maior agilidade e fluidez no cronograma de trabalho da Secretaria, evitando interrupções no calendário de oficinas e possibilitando uma fiscalização mais eficiente através da conferência direta dos padrões de qualidade, acabamento e durabilidade dos itens fornecidos. Além disso, promove o alinhamento da identidade visual institucional e o suporte material necessário para o engajamento comunitário dos beneficiários.

Adicionalmente, a contratação engloba diretrizes de sustentabilidade por meio da especificação de insumos duráveis e reutilizáveis (como garrafas plásticas livres de BPA), promoção do consumo consciente para redução do uso de descartáveis e destinação ambientalmente adequada de embalagens secundárias e materiais de transporte, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os riscos operacionais foram considerados totalmente administráveis sob as medidas de mitigação estabelecidas, garantindo a proteção aos recursos públicos e a perfeita execução das atividades da pasta.

Ressalta-se, ainda, que a demanda está estritamente alinhada ao planejamento de ação do setor e encontra-se devidamente respaldada pelo alocamento dos recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF) e recursos municipais, fortalecendo a governança, a transparência e a efetividade das políticas de assistência social.

Conclusão Final

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade técnica, operacional e jurídica da aquisição, recomendando o prosseguimento do feito para a elaboração do correspondente Termo de Referência e subseqüentes fases do processo administrativo, sob a modelagem de fornecimento por lote único com vedação total à subcontratação e à participação de consórcios. A efetivação desta contratação permitirá à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE consolidar um padrão de atendimento humanizado, eficiente e estruturado, assegurando a valorização dos usuários e a correta aplicação dos recursos públicos socioassistenciais.



DATA: 27/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Jaguaribara / CE, 27 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/07/2026
AVANÇADA